

Santa Maria do Herval, 22 de fevereiro de 2022.

INDICAÇÃO Nº 06/2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que seja encaminhada a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que a Administração Municipal realize nomeação de servidor público no cargo de fiscal tributário; bem como, que promova a fiscalização efetiva, especialmente em relação aos profissionais que realizam atividade ambulante.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade instar o Poder Executivo Municipal a nomear servidor público para o cargo de fiscal tributário, o qual se encontra vago no momento. Com vista a realizar a fiscalização das atividades exercidas por ambulantes no Município, especialmente aos finais de semana, buscando orientar tais trabalhadores quanto a regularização da atividade.

Nosso Código Tributário prevê que a atividade de ambulante seja licenciada, através de concessão de alvará municipal e pagamento da respectiva taxa, bem como que cabe ao Município exercer a fiscalização da atividade e exigir, para venda ambulante de mercadorias, a comprovação da origem dos produtos, tanto na concessão da licença, quanto durante a realização da atividade.

São constantes as vendas de mercadorias dessa forma no Município, sem que se tenha comprovação de tratar-se de atividade regular, em detrimento de estabelecimentos regulares e que pagam seus tributos na forma da lei, os quais buscam uma solução do Poder Público, através de seus representantes.

Desse modo, faz-se necessária a nomeação de serviço para que possa realizar a fiscalização condizente.

São essas as razões que me fazem apresentar a presente Indicação, para deliberação desta Casa Legislativa.

Certo da compreensão e aprovação dos colegas, agradeço desde já.

Leandro Lechner Kich

Vereador